

EDITAL Nº 05/2022

PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA – FCM/SJC-Humanitas 2022

A Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos - Humanitas (FCM/SJC), divulga e estabelece o Edital do Prêmio de Produtividade em Pesquisa.

1- DOS OBJETIVOS

1.1 O Prêmio de Produtividade em Pesquisa foi instituído com o objetivo central de estimular e potencializar a pesquisa na FCM/SJC, incentivando a produção acadêmica dos professores, mediante premiação de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital.

2. PÚBLICO ALVO E MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 O Edital é destinado aos professores da FCM/SJC.

2.2 Poderão participar deste Edital, professores que tenham vínculo com a FCM/SJC e, que apresentem comprovação de produção científica referente ao período de 2020 a 2022, definidas de acordo com as especificações do item 4 deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período de **5 a 20 de novembro de 2022**.

3.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição via formulário eletrônico disponível no link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScIjBZx-ij93OR2_IK9VW40ufYzd4qPtmWZaS5vf8cSjH4U82A/viewform?usp=sf_link

3.3 Após se inscrever, o(a) professor(a) deverá entregar a cópia impressa da primeira página da(s) produção (ões) na central de informações, junto a cópia do currículo lattes.

3.4 Ao formalizar a inscrição, os candidatos acatam os termos do presente Edital.

4. DOS VALORES E CONDIÇÕES DA PREMIAÇÃO

4.1 Os valores a serem pagos por esse edital serão concedidos aos inscritos que atingirem as metas estabelecidas no quadro a seguir:

Categorias	Produção 2020 a 2022	Valor por Produção (R\$ Cada)
Categoria Internacional	Artigos Publicados em Periódicos Indexados na Base de Dados MedLine*	R\$ 3.000,00 (1ºlugar)
		R\$ 2.500,00 (2ºlugar)
		R\$ 2.000,00 (3ºlugar)
Categoria Nacional A	Artigos Publicados em Periódicos Indexados na Base de Dados SciELO **	R\$ 1.500,00 (1º Lugar)
Categoria Nacional B	Artigos Publicados em Periódicos Indexados na Base de Dados LILACS, EMBASE, Latindex **	R\$ 1000,00 (1º Lugar)

*Será utilizado como critério para o 1º, 2º e 3º lugar, o último **JCR**. Caso não seja possível o desempate, será utilizado o **índice h** do periódico.

** Para publicações nas demais bases de dados, quando não for possível o critério desempate pelo JCR e pelo o índice h do periódico, o critério utilizado será as citações do google acadêmico, por meio do índice h5.

4.2 Só serão aceitos para concorrer ao prêmio de produtividade, **artigos orientados por professores** vinculados a FCM/SJC **que tiverem estudantes da graduação envolvidos**. Poderão ainda concorrer a premiação, artigos que tiveram a participação de estudantes que já terminaram o curso, mas que estavam cursando a graduação na FCM/SJC no período em que a pesquisa foi desenvolvida.

4.3 O prêmio será recebido pelo docente que enviar o trabalho, sendo de sua responsabilidade a divisão do valor com os demais coautores envolvidos.

4.4 O NDCT será o responsável por categorizar os artigos para a premiação.

4.5 Não serão consideradas as produções que não estiverem atualizadas no Currículo Lattes.

4.6 Os artigos submetidos só poderão ser premiados uma única vez.

4.7 Caso aconteça empate de artigos publicados no mesmo periódico, ou que possuam o mesmo JCR e índice h, o prêmio será dividido entre os ganhadores.

4.8 Não serão aceitos artigos fora do prazo.

4.9 Se o artigo não tiver sido publicado na íntegra, o autor poderá entregar a carta de aceite anexada junto a prova gráfica.

5. COMISSÃO AVALIADORA E PREMIAÇÃO

5.1 Será formada uma Comissão com integrantes do NDCT, para analisar as propostas e o cumprimento das condições dispostas neste Edital.

5.2 O resultado final será divulgado no **dia 25 de novembro de 2022** nos murais próximos a central de informações e no site.

5.3 A cerimônia de premiação acontecerá dia **30 de novembro de 2022 (quarta-feira)**, às 18hs.

5.4 O pagamento da premiação será realizado no mês seguinte, por meio de desconto em folha.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Serão desclassificadas as propostas que não cumprirem às exigências deste Edital.

6.2 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados ao NDCT, até 3 (três) dias corridos da data da divulgação do resultado.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2022.

Luiz A. Vane
Diretor Geral